



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1981/2015/SGP – Manaus, 23 de outubro de 2015

Concede diárias à Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora Regional, em razão de seu deslocamento aos municípios de Tefé e Coari.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deslocamento da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora Regional, aos municípios de Tefé e Coari para realizar a Correição Ordinária Anual nas Varas do Trabalho ali sediadas no período de 2 a 7-11-2015, conforme informação constante do Ofício nº 545/2015/SCR, de 13-10-2015, protocolado no e-SAP sob o nº 5052/2015, juntado a fls. 395-397 da MA-225/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT nº 148/2015), no ATO TRT11 24/2014/SGP e na Resolução Administrativa TRT11 nº 160/2015,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Corregedora Regional, em decorrência do deslocamento aos municípios de Tefé e Coari, cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 484,77, no total de R\$ 2.484,65, já efetuados os descontos legais, relativas ao período de 2 a 7-11-2015, considerando os dias 2, 5 e 7-11-2015 como trânsito.

Art. 2º Determinar que seja apresentado pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente LAIRTO JOSÉ VELOSO